



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto Legislativo nº 50, de 15 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre a criação do prêmio Heróis de Alcântara e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 50, de 15 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o "Prêmio Heróis de Alcântara" da Câmara Municipal de São José dos Campos, que será outorgado anualmente aos alunos e professores da rede municipal de ensino, escolas estaduais, escolas técnicas e instituições de ensino superior sediadas em São José dos Campos que se destacarem por suas atuações nas disciplinas de física, química e matemática.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 29 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 14997/2023  
Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023  
Autoria: Ver. Rogério da ACASEM

Decreto Legislativo nº 35, de 29 de agosto de 2024.

